



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 504/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:


Art. 1º - Exonerar a partir desta data **01/12/2025**, a senhora **Maria Ivete de Souza Ulian**, brasileira, viúva, CPF n.º **075.xxx.xxx-83**, comissionado no cargo de **Assessora de Gestão Administrativa**, conforme Portaria nº **456/2025 de 03/10/2025**, residente e domiciliada neste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

UNIÃO, TRABALHO E TRANSPARÊNCIA


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal